

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**  
(Mandato 2021-2025)

**ATA EM MINUTA**

**N.º 22/2024**

**Reunião Ordinária Pública, de 29 de outubro de 2024**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

SÍLVIA ALEXANDRA SANCHES SOARES

**Faltas justificadas:**

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

**Faltas Injustificadas:**

13  
[Handwritten signatures and initials]

**PROPOSTA N.º 247/ 2024/CM - 06-EMP/24 - INTERVENÇÃO NO PASSADIÇO DE CABANAS - ESCLARECIMENTOS E ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 06-Emp/24 - Intervenção no Passadiço de Cabanas - Esclarecimentos e Análise de Erros e Omissões de Projeto - Ratificação de despacho.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 248/ 2024/CM - 01-EMP/21- OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - HORTA DO CARMO E ATALAIA - AUTOS DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01-Emp/21-Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Autos de Vistoria para Liberação de Caução.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 249/ 2024/CM - AEDMI | PROJETO CULTURAL DE ESCOLA | PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA PROJETO DE ARTISTAS RESIDENTES**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à AEDMI | Projeto Cultural de Escola | Proposta de apoio financeiro para projeto de artistas residentes.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 250/ 2024/CM - AEJAC| PROJETO CULTURAL DE ESCOLA | PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA PROJETO DE ARTISTAS RESIDENTES**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à AEJAC| Projeto Cultural de Escola | Proposta de apoio financeiro para projeto de artistas residentes.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 251/ 2024/CM - APOIO AO CLUBE BIKE TEAM TAVIRA, NO ÂMBITO DO RMAAD, NO SUBPROGRAMA 2 - PROJETOS ESPECIAIS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE CICLISMO "E-CBTT"**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio ao Clube Bike Team Tavira, no âmbito do RMAAD, no subprograma 2 - Projetos Especiais de Formação Desportiva, para implementação do Projeto Escola de Ciclismo "E-CBTT".-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 252/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM ESPÉCIE AO CNE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (AGRUPAMENTO 100 DE TAVIRA)**-----



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a circled '2' and various scribbles.

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio em espécie ao CNE - Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 100 de Tavira).-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 253/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO DE TAVIRA - 2024 - 3ª FASE**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio às associações culturais do concelho de Tavira - 2024 - 3ª Fase.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 254/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NO CONCELHO DE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de topónimos no Concelho de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 255/ 2024/CM - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA NA CIDADE DE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de cooperação entre o Município de Tavira e a Polícia de Segurança Pública para implementação de um sistema de videovigilância na cidade de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 256/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO GIMNOCHAMPS DE TAVIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "2.º ENCONTRO DE PREPARAÇÃO CIDADE DE TAVIRA"**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Gimnochamps de Tavira para realização do evento "2.º Encontro de Preparação Cidade de Tavira".-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 257/ 2024/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE BEM-ESTAR, SAÚDE E SANIDADE ANIMAL**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Bem-estar, Saúde e Sanidade Animal.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 258/ 2024/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A H SARAH TRADING**-----

  
3 A

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a H Sarah Trading.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 259/ 2024/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, BOMBEIROS (COMBATE A INCÊNDIOS) E APOIO AOS SERVIÇOS EM GERAL\_ RELATÓRIO FINAL**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso público para Aquisição de viaturas para transporte escolar, bombeiros (combate a incêndios) e apoio aos serviços em geral\_ Relatório Final.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 260/ 2024/CM - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JORGE AUGUSTO CORREIA - REFORÇO FINANCEIRO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de delegação de competências no Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia - Reforço financeiro.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 261/ 2024/CM - "EMPET - PARQUES EMPRESARIAS DE TAVIRA, E.M., LDA. - EM LIQUIDAÇÃO" - DESTITUIÇÃO DO LIQUIDATÁRIO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à "EMPET - Parques Empresarias de Tavira, E.M., Lda. - em liquidação" - Destituição do liquidatário.-----

--- **Os Vereadores do PSD apresentaram Declaração de Voto que se transcreve** "Os Vereadores eleitos pelo PSD, após análise da Proposta n.º 261/2024/CM – EMPET – Destituição do Liquidatário, destacam o seguinte: Na Proposta 137/2019/CM sobre a Prorrogação Prazo de Liquidação (ata da AM, pág.28 a 33), ficou implícito em discussão na Assembleia Municipal que o Executivo CMestava a trabalhar em 2 cenários, dependendo estes da decisão do Supremo Tribunal de Justiça, relativo ao processo em contencioso com o empreiteiro: - Em caso de decisão favorável avançavam com o Plano de liquidação; - Em caso de decisão contrária, deixariam a EMPET cair numa insolvência. Estava em causa a prorrogação de mais 1 ano (até junho 2020) e já nessa altura não se quis apresentar o relatório de acompanhamento da liquidação. Assim, atendendo a que considerámos que se estava a evoluir para uma insolvência programada, na AM de 21/06/2019 votámos contra essa proposta. A data-limite da liquidação ocorreu em 31/05/2020 e o mandato do Liquidatário, outorgado pela AM, terminaria a 21/06/2020. O Liquidatário apresentou a 17/12/2020 o relatório de liquidação, reportado a 30/04/2020. Na prática após o final do mandato outorgado pela AM. Assim, face aos diferendos ou as faltas do Liquidatário, não se compreende a razão por que o executivo da CM, não apresentou novo pedido de prorrogação ou a destituição do Liquidatário. Portanto, desde o final de 2020 a CM deveria ter tomada a

4

decisão sobre a administração da liquidação da EMPET, o que na prática só agora vem fazer (e poderia tê-lo feito, como é referido no parecer jurídico entregue na AM). Durante estes quatro anos, o executivo da CM, não fez absolutamente nada para resolver a situação e não encontramos quaisquer razões para: • Não conseguir um acordo com o Empreiteiro, em vez de prosseguir com o contencioso; • Com base nas contas de 2019, no relatório final do liquidatário de 2020 e na certificação legal do ROC, de 2022, não nos ter apresentado uma reformulação do Plano de Liquidação; • Não ter apresentado os relatórios da EMPET nas contas consolidadas desde, 2020; • Não ter realizado quaisquer Assembleias da EMPET, desde 2020 (ou pelo menos não são do conhecimento, dos Vereadores do PSD e/ou da AM); • Sabendo das faltas do Liquidatário, não ter procedido à sua destituição, apesar das várias insistências do PSD, que através dos seus Vereadores, quer dos Deputados Municipais do PSD na Assembleia Municipal; • Durante estes quatro anos não nos ter sido dada informação importante sobre a EMPET. O certo é que o executivo, após conhecer o resultado desfavorável da decisão do Supremo Tribunal de Justiça relativo ao proc.º movido pelo empreiteiro, na prática acionou, tacitamente, o plano de insolvência que planificou. E para tal a situação do Liquidatário, até lhes tem dado jeito... Só assim se entende esta postura. Estamos perante uma proposta que não clarifica a orientação e o objetivo do Executivo Municipal e que não afasta a ideia de uma insolvência planificada, com a qual não poderemos pactuar. Esperava-se que num tema de grande importância para Tavira esta proposta nos fosse apresentado com plano, prazo e objetivos bem definidos e não, apenas, com um especialista em insolvências, cujo CV, tempo de mandato e honorários se desconhecem. Face ao exposto, os Vereadores do PSD apresentam o seu voto de Abstenção relativamente à Proposta n.º 261/2024/CM. Os Vereadores eleitos pelo PSD Tavira, 29 de outubro de 2024.

Filipe Beato -----

Inês Faleiro-----

Carlos Rodrigues” -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires, Sílvia Soares e três votos abstenção dos Vereadores, Carlos Rodrigues, Luís Filipe Beato e Maria Inês Faleiro, tendo os vereadores do Partido Social Democrata apresentado declaração de voto se anexa.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large stylized signature, a circled 'P', and other initials.

A Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

  
\_\_\_\_\_  
(Eurico Manuel Domingos da Palma)

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)

  
\_\_\_\_\_  
(Sónia Jorge Costa Pires)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Inês Mendonça Faleiro)

  
\_\_\_\_\_  
(Sílvia Alexandra Sanches Soares)

Handwritten marks: a checkmark, a circled 'P', and a signature.

Reunião Câmara Municipal – 29 de outubro de 2024

Vereadores PSD

PROPOSTA N.º 261/2024/CM – EMPET – “Destituição do liquidatário”

**Declaração de Voto**

Os Vereadores eleitos pelo PSD, após análise da Proposta n.º 261/2024/CM – EMPET – Destituição do Liquidatário, destacam o seguinte:

Na Proposta 137/2019/CM sobre a Prorrogação Prazo de Liquidação (ata da AM, pág. 28 a 33), ficou implícito em discussão na Assembleia Municipal que o Executivo CM estava a trabalhar em 2 cenários, dependendo estes da decisão do Supremo Tribunal de Justiça, relativo ao processo em contencioso com o empreiteiro:

- Em caso de decisão favorável avançavam com o Plano de liquidação;
- Em caso de decisão contrária, deixariam a EMPET cair numa insolvência.

Estava em causa a prorrogação de mais 1 ano (até junho 2020) e já nessa altura não se quis apresentar o relatório de acompanhamento da liquidação. Assim, atendendo a que considerámos que se estava a evoluir para uma insolvência programada, na AM de 21/06/2019 votámos contra essa proposta.

A data-limite da liquidação ocorreu em 31/05/2020 e o mandato do Liquidatário, outorgado pela AM, terminaria a 21/06/2020.

O Liquidatário apresentou a 17/12/2020 o relatório de liquidação, reportado a 30/04/2020. Na prática após o final do mandato outorgado pela AM. Assim, face aos diferendos ou as faltas do Liquidatário, não se compreende a razão por que o executivo da CM, não apresentou novo pedido de prorrogação ou a destituição do Liquidatário.

Portanto, desde o final de 2020 a CM deveria ter tomada a decisão sobre a administração da liquidação da EMPET, o que na prática só agora vem fazer (e poderia tê-lo feito, como é referido no parecer jurídico entregue na AM).

Durante estes quatro anos, o executivo da CM, não fez absolutamente nada para resolver a situação e não encontramos quaisquer razões para:

- Não conseguir um acordo com o Empreiteiro, em vez de prosseguir com o contencioso;
- Com base nas contas de 2019, no relatório final do liquidatário de 2020 e na certificação legal do ROC, de 2022, não nos ter apresentado uma reformulação do Plano de Liquidação;

Handwritten mark: a blue star or asterisk.

- Não ter apresentado os relatórios da EMPET nas contas consolidadas desde, 2020;
- Não ter realizado quaisquer Assembleias da EMPET, desde 2020 (ou pelo menos não são do conhecimento, dos Vereadores do PSD e/ou da AM);
- Sabendo das faltas do Liquidatário, não ter procedido à sua destituição, apesar das várias insistências do PSD, que através dos seus Vereadores, quer dos Deputados Municipais do PSD na Assembleia Municipal;
- Durante estes quatro anos não nos ter sido dada informação importante sobre a EMPET.

O certo é que o executivo, após conhecer o resultado desfavorável da decisão do Supremo Tribunal de Justiça relativo ao proc.º movido pelo empreiteiro, na prática acionou, tacitamente, o plano de insolvência que planificou. E para tal a situação do Liquidatário, até lhes tem dado jeito... Só assim se entende esta postura.

Estamos perante uma proposta que não clarifica a orientação e o objetivo do Executivo Municipal e que não afasta a ideia de uma insolvência planificada, com a qual não poderemos pactuar.

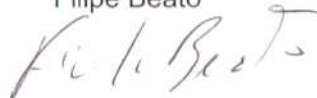
Esperava-se que num tema de grande importância para Tavira esta proposta nos fosse apresentado com plano, prazo e objetivos bem definidos e não, apenas, com um especialista em insolvências, cujo CV, tempo de mandato e honorários se desconhecem.

Face ao exposto, os Vereadores do PSD apresentam o seu voto de Abstenção relativamente à Proposta n.º 261/2024/CM.

Os Vereadores eleitos pelo PSD

Tavira, 29 de outubro de 2024

Filipe Beato



Inês Faleiro



Carlos Rodrigues

